



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

R E S O L U Ç Ã O N.º 033/93

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Suplementado no valor de CR\$42.361,89
(quarenta e dois mil trezentos sessenta e um cruzeiros reais ci-
tenta e nove centavos), a dotação constante no Orçamento Vigente.

3.1.2.0.00. - MATERIAL DE CONSUMO..... CR\$42.361,89

Art. 2º - A Suplementação prevista no Art. 1º desta
Resolução ocorrerá por conta da anulação parcial da dotação abai-
xo relacionada.

4.1.1.0.00 - OBRAS E INVESTIMENTOS.....CR\$42.361,89

Art. 3º - Esta Resolução entra em Vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, E
Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de dezembro do
ano de mil novecentos e noventa e três.


ANTONIO CARLOS FIROLA

Presidente.